



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-038-2023 -fls. 3

**PROJETO DE LEI N.º 038/2023**  
**=De 23 de maio de 2023=**

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 23/MAIO/2023

TERMINADO EM:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 27 de 06 de 2023

**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-038-2023 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 232-2023  
PROJETO Nº. 038-2023  
MENSAGEM Nº. 038-2023

Jardinópolis, 23 de maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica".

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de **R\$ 710.785,85 (setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)** em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal da Saúde. A referida abertura de crédito tem por finalidade adicionar crédito no orçamento existente através de superávit financeiro proveniente do exercício do ano de 2022, onde serão investidos na Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde na compra de insumos diversos como material de escritório, uniformes, material de limpeza, etc., com o valor de R\$ 27.800,00; na prorrogação do contrato de recepção e controlador de acesso no valor de R\$ 182.985,85; e para distribuição gratuita de medicamentos para a população de baixa renda serão utilizados R\$500.000,00, devido a alta demanda em ações judiciais e o aumento populacional.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 710.785,85 (setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 49.065.099,34**, do qual em projetos anteriores (**016-2023, 017-2023, 019-2023, 023-2023, 024-2023, 031-2023, 032-2023, 033-2023, 034-2023, 035-2023 e 036-2023**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 22.353.170,00**, restando um saldo remanescente de **R\$ 26.711.929,34**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-038-2023 –fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº. 038-2023** **DE 23 DE MAIO DE 2023**

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 038-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 710.785,85=(setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

#### **02 – EXECUTIVO**

##### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00.91.0310– Material de Consumo ----- R\$ 27.800,00

3.3.90.39.00.91.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 182.985,85

##### **10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS

3.3.90.32.00.91.0310 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita----- R\$ 500.000,00

**TOTAL ----- R\$ 710.785,85**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 23 de maio de 2023.

= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Gestão do SUS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0017

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.09

**OBJETIVO:**

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%	
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%	
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## TERRA DA MANGA

Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>20.824.764,83</b>	

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Atenção Primária

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0018

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.10

**OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## TERRA DA MANGA

Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## TERRA DA MANGA

Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>110.410.841,13</b>	

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0017
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.047
Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			PORCENTAGEM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 20.824.764,83		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.808.978,98	5.522.785,85	6.006.000,00	6.487.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	<b>0018</b>
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	<b>2.048</b>
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
90			PORCENTAGEM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
60	70	80	90	90
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 98.816.940,14</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
22.742.884,01	25.073.056,13	24.520.000,00	26.481.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09

**OBJETIVO:**

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.522.785,85</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

#### CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>27.791.056,13</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023**



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS			
EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	<b>OBRA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PAÇO MUNICIPAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>1.025</b>
Produto: Execução do Projeto de Incêndio do Paço Municipal			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 819.626,77</b>
--	-----------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei 035 - 2023



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardimópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (016) 3690-2968

Email: [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br)

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Segue o presente, superavit financeiro no valor de R\$ 710.785,85, provenientes de Recursos próprios, visto serem aplicados na gestão Administrativa do Município. Os valores serão distribuídos em: R\$ 27.800,00 que serão aplicados em material de consumo diversos como, material de escritório, uniformes, material de limpeza, etc. Em Serviços de Terceiros o valor será de R\$ 182.985,85 onde terá a prorrogação do contrato de recepção e controlador de acesso e por fim R\$ 500.000,00 que serão investidos em distribuição gratuita devido a alta demanda em ações judiciais, em medicamentos distribuídos a população de baixa renda, visto o Município estar crescendo populacionalmente.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO  
Secretária da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMFOR-45/2023

Memo 9851-23

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 18/2023

### REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 38/2023, que dispõe sobre crédito especial, no valor de R\$ 710.785,85, em dotações de unidades orçamentárias da função nº 9 e 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

### OBJETO:

Incorporação na LOA e PPA, de recursos diversos provenientes de parte dos recursos próprios do superávit financeiro de exercício anterior e destinados à cobertura de custeios de programas exclusivos da Saúde.

Os recursos serão utilizados e ou aplicados de acordo com critérios estabelecidos em Plano de Trabalho (Relatório Circunstanciado da SESA), elaborado pelos responsáveis da Secretaria, e anexados ao projeto. Distribuição dos recursos a seguir:

R\$ 27.800,00 – aquisição de material de consumo (escritório, uniformes, material de limpeza etc);

R\$ 182.985,85 – aquisição de horas (serviços de terceiros pessoa jurídica), nos contratos terceirizados de recepção e controlador de acesso;

R\$ 500.000,00 – aplicados na aquisição de medicamentos (material de consumo), para o atendimento na distribuição gratuita à população de baixa renda, atendendo às demandas judiciais.

Os registros apontados no referido PL, estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2023, e por consequência alterando a LDO e PPA, respectivamente.

Os valores devem ser aplicados integralmente de acordo com os critérios apontados, designados para cada programa proposto no Relatório Circunstanciado da SESA.

### PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.



Terra da Manga

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Jardinópolis SP 23/junho/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
FERNANDO COVAS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E8D-A076-4DEE-ED88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 23/06/2023 17:41:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/4E8D-A076-4DEE-ED88>



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 38/2023

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

Objeto: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 710.785,85(setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), destinado a despesas correntes do serviço de saúde pública municipal.

Justificativa: O crédito a ser aberto tem por lastro recursos vinculados da saúde, apurados no superávit do exercício anterior, passando, a partir da aprovação do projeto de lei em estudo ser utilizado nos serviços da saúde.

Parecer

Diante do exposto, existindo recursos financeiros para o reforço orçamentário, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 23 de junho de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 195C-D232-C5E3-68DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 26/06/2023 10:29:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/195C-D232-C5E3-68DE>



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardimópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (016) 3690-2968

Email: [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br)

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Segue o presente, superavit financeiro no valor de R\$ 710.785,85, provenientes de Recursos próprios, visto serem aplicados na gestão Administrativa do Município. Os valores serão distribuídos em: R\$ 27.800,00 que serão aplicados em material de consumo diversos como, material de escritório, uniformes, material de limpeza, etc. Em Serviços de Terceiros o valor será de R\$ 182.985,85 onde terá a prorrogação do contrato de recepção e controlador de acesso e por fim R\$ 500.000,00 que serão investidos em distribuição gratuita devido a alta demanda em ações judiciais, em medicamentos distribuídos a população de baixa renda, visto o Município estar crescendo populacionalmente.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO  
Secretária da Saúde

## Memorando 16- 9.851/2023

---

**De:** Jefte S. - SEMAP

**Para:** SESAU - Secretaria de Saúde

**Data:** 23/06/2023 às 15:03:17

**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEMFOR, SEMAP-ORC, SESAU, SESAU-DFIN

### Projetos superavit saúde

—  
**Jefte Segatto de Sousa**  
*secretário de administração e planejamento*

**Anexos:**

relatorio\_circunstanciado\_complementacao\_saude.pdf

relatorio\_circunstanciado\_complementacao\_saude\_37.pdf



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 36/2023

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

Objeto: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.149.044,90 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais, noventa centavos), destinado a despesas correntes e de capital do serviço de saúde pública municipal.

Justificativa: O crédito a ser aberto tem por lastro recursos vinculados da saúde, apurados no superávit do exercício anterior, passando, a partir da aprovação do projeto de lei em estudo ser utilizado nos serviços da saúde.

Parecer

Diante do exposto, existindo recursos financeiros para o reforço orçamentário, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 23 de junho de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 36/2023

**Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

Objeto: Abertura de crédito especial no valor de R\$ R\$ 560.140,26 (quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta reais, vinte e seis centavos), destinado a despesas correntes e de capital do serviço de saúde pública municipal.

Justificativa: O crédito a ser aberto tem por lastro recursos vinculados da saúde, apurados no superávit do exercício anterior, passando, a partir da aprovação do projeto de lei em estudo ser utilizado nos serviços da saúde.

Parecer

Diante do exposto, existindo recursos financeiros para o reforço orçamentário, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 23 de junho de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F9-7DBA-68BA-1306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 23/06/2023 15:03:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E4F9-7DBA-68BA-1306>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMFOR-43/2023

Memo 9851-23

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 16/2023

### REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 36/2023, que dispõe sobre suplementação por crédito adicional “especial” em dotações de unidades orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

### OBJETO:

Incorporação na LOA e PPA, de recursos diversos (R\$ 7.019.044,90) de origem Federal e Estadual, transferidos na modalidade “Emendas Parlamentares Individuais”, e transferências fundo a fundo de programações vinculadas à saúde, mais parcela (R\$ 130.000,00) de superávit financeiro de recursos próprios e de exercício anterior, destinados à cobertura de custeios e investimentos em programas exclusivos da Saúde.

Os recursos serão utilizados e ou aplicados de acordo com critérios estabelecidos em Plano de Trabalho (Relatório Circunstanciado da SESAU), elaborado pelos responsáveis da Secretaria, e anexados ao projeto. Distribuição dos recursos a seguir:

- R\$ 1.072.131,60 + R\$ 1.547.149,00 – construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);
- R\$ 771.877,25 – compra de equipamentos médicos;
- R\$ 130.000,00 – aquisição de máquinas, móveis (computadores, ventiladores, cadeiras etc);
- R\$ 6.950,00 – recurso de investimentos para a covid ( compra de 01 computador)
- R\$ 150.000,00 – compra de medicamentos para distribuição gratuita e atendimento à população;
- R\$ 90.000,00 – compra de Kit maternidade, com distribuição e atendimento à população;
- R\$ 6.000,00 – aquisição de aparelhos de medição de pressão arterial;
- R\$ 29.401,71 – aquisição de insumos (custeio) para atendimento voltados à covid;
- R\$ 630.621,83 – destinados ao pagamento (custeio) de horas médicas, adquiridas por contrato terceiros;
- R\$ 50.000,00 – destinados à APAE; amparo no custeio de exames e diagnósticos;
- R\$ 310.000,00 – destinados à aquisição de insumos (custeio) para a rede de saúde em geral;
- R\$ 75.273,28 – destinados ao custeio do programa Dose Certa;
- R\$ 46.693,70 – aquisição de material de consumo, destinados ao custeio da covid;
- R\$ 200.000,00- aquisição de exames de diagnósticos, destinados à Atenção Primária em saúde;
- R\$ 120.000,00 – aquisição de material de consumo no Pronto Atendimento;
- R\$ 100.000,00 – aquisição de material de consumo em diversas unidades de saúde;



Terra da Manga

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

R\$ 422.000,00 – destinadas à realização de cirurgias de Cataratas no município;  
R\$ 355.700,00 – destinados R\$ 100.000,00 para aquisição de 01 veículo, e R\$ 255.700,00 para aquisição de equipamentos do CAPS e para outras unidades de saúde;  
R\$ 1.000.000,00 – destinados à aquisição de exames considerados de média e alta complexidade, aplicados nos atendimentos a pacientes do município.  
R\$ 35.246,53 - aquisição de serviços em geral, para aplicação junto ao ambulatório de especialidades.

Os registros apontados no referido PL, estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2023, e por consequência alterando a LDO e PPA, respectivamente.

Os valores devem ser aplicados integralmente de acordo com os critérios apontados, designados para cada programa proposto no Relatório Circunstanciado da SESAU.

Saliente-se que o único recurso de origem do superávit financeiro com recursos próprios advindos do exercício de 2022, trata-se dos R\$ 130.000,00, designados para compra de equipamentos diversos, e somará na aplicação obrigatória dos 15% de piso, em que o município aplicará sobre sua arrecadação tributária anual, em serviços de saúde.

## **PARECER:**

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 23/junho/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
FERNANDO COVAS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2344-B7D4-847A-275D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 23/06/2023 16:01:15  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/2344-B7D4-847A-275D>



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardimópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (016) 3690-2968

Email: [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br)

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Segue o presente, superavit financeiro no valor de R\$ 7.019.044,90, provenientes de Recursos da União. A Lei complementar 197 de 06 de Dezembro de 2022, estabelece a prorrogação da vigência da lei complementar 172, autorizando a utilização dos recursos até 31 de Dezembro de 2023. Assim, a Secretaria da Saúde efetuou a transposição dos saldos existentes em contas, tanto de programas, como de emendas parlamentares em atividades essenciais ao Município, onde apresenta demandas cada vez mais, devido ao crescimento populacional. Assim, segue o superavit:

Em obras, o Município pretende investir o valor de R\$ 2.619.280,60, sendo R\$ 1.072.131,60 de emendas parlamentares e R\$ 1.547.149,00 de saldo referente à programas vinculados, ambos constando em saldo na data de 31 de Dezembro de 2022. A construção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, uma exigência do Ministério da Saúde, se faz necessário, visto atualmente o Município com mais de 45.000 habitantes, não possuir um CAPS para acolhimento e acompanhamento a pacientes acometidos com sofrimento mental, sendo que atualmente, os mesmos ficam no Pronto Atendimento, que não é um lugar adequado, aguardando vagas para regulação ou estabilidade do quadro psiquiátrico. A obra será construída em um espaço de aproximadamente 500 metros quadrados (somente o prédio), e também uma área extensa que será utilizada para interação.

O CAPS, por ser classificado no tipo 1, contara com 1 médico psiquiatra, 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional, 1 assistente social, 1 enfermeiro, e também profissionais do nível médio necessário ao projeto.

O horário de funcionamento será das 7 às 17 horas e serão oferecido refeição completa aos paciente acompanhado pelos serviços.

Na atenção primária, Recursos da União, investiremos vários equipamentos no valor de R\$ 771.877,25( recursos vinculados) referente a emendas parlamentares, e R\$ 130.000,00 de recursos próprios, sendo computadores, ventiladores, cadeiras, otoscópios, dois veículos utilitários e uma pick-up, que terá uma contra partida da prefeitura visto valor da proposta do Ministério da Saúde ser menor que o valor de mercado dos veículos. Chegou um recurso de R\$ 6.950,00, onde o Ministério especifica equipamento para covid, que será adquirido um computador. Também na atenção primária em distribuição gratuita, separamos R\$ 150.000,00 para um medicamento usado no controle de natalidade para mulheres, que é um implante colocado sob a pele do braço, e R\$ 90.000,00 para Kit maternidade distribuídos para gestantes com situação social vulnerável. Em custeio, investiremos o valor de R\$ 6.000,00 para aquisição de aparelhos de pressão à agentes comunitários de saúde, visto ser verba específica para



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardimópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (016) 3690-2968

Email: [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br)

tal e por fim investiremos R\$ 29.401,71 em custeio no PA no programa covid, visto ser verba específica para tal.

No Pronto Atendimento, será investido R\$ 630.621,83 em contrato de horas médicas no PA, visto este recurso do Estado ter vindo específico para aplicação no covid

Em Exames e diagnósticos especializados, recursos da União, investiremos R\$ 50.000,00 nos serviços que a APAE presta ao Município, visto ser recursos que já são creditados para tal.

Na atenção primária com recursos Estadual, o valor de R\$ 310.000,00 (Emenda parlamentar), insumos para atender a rede inteira de saúde e R\$ 75.273,28 (Vinculado) recurso específico para aplicar no programa Dose Certa, que são medicamentos para a rede. O valor de R\$ 46.693,70, material de consumo, recurso esses específico para investir em Covid, que será também para uso do PA.

Ainda com recursos do Estado (emenda parlamentar), investiremos o valor de R\$ 200.000,00 em exames diagnósticos na atenção primária, sendo exames nas unidades de saúde do Município.

No Pronto atendimento, com recursos do Estado (Emenda parlamentar), serão investidos 120.000,00 em material de consumo diversos para manutenção do PA.

No atendimento ambulatorial, recursos do Estado (emenda parlamentar) valor de R\$ 100.000,00 em material de consumo diversos para as unidades de saúde, no valor de R\$ 422.000,00, serão investidos em cirurgia de cataratas ( 400 cirurgias) ,atendendo toda a demanda do Município, e outros serviços de terceiros que venham surgir na urgência. Em equipamentos, o valor será de R\$ 355.700,00, onde R\$ 100.000,00 de emenda parlamentar, será investido em um veículo para transporte de pacientes e o restante em equipamentos para suprir as unidades de saúde e o CAPS. Aplicaremos também R\$ 35.246,53 (Recurso vinculado do Estado) em serviços de terceiros pessoa Jurídica no Ambulatório de Especialidades.

Em exames diagnósticos, investiremos R\$ 1.000.000,00 em exames de média e alta complexidade entre eletros, ultrassom, ressonância, densitometria, raio X, tomografia, mamografia, e outros que se fizerem necessários.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO  
Secretária da Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB86-4258-9F5B-BFB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANICE MARIA CESTARI DANDARO (CPF 135.XXX.XXX-80) em 23/06/2023 12:03:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/DB86-4258-9F5B-BFB8>

☆ **Projeto de Lei n.º 038-2023**"Prefeitura de Jardinópolis" <[notificacao@1doc.com.br](mailto:notificacao@1doc.com.br)>

26 de junho de 2023 às 17:22

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br, marcia@jardinopolis.sp.gov.br

Spam Score: 

Tags:

**Ofício 671/2023:**P R E F E I T U R A D E  
**JARDINÓPOLIS**

Boa tarde, Demilson,

Segue, anexo, o PROJETO\_DE\_LEI\_038\_2023\_SUPERAVIT\_RP\_Saude

Atte.

-

**MÁRCIA AP RODRIGUES***Secretária da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP**Telefone (16) 3690-2930*[marcia@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:marcia@jardinopolis.sp.gov.br)[Saiba como responder este Ofício](#)Enviado e rastreado com [1Doc](#).-  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).